



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaiára – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8692, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

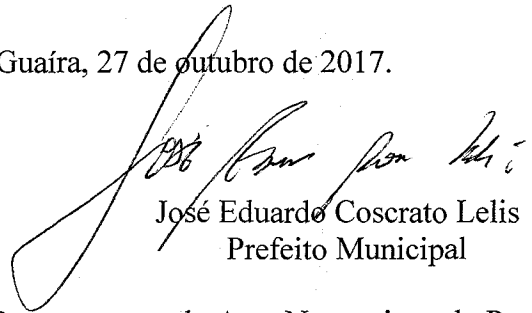
“Concede licença gestante a Flavia Silva de Freitas Valentin e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Flavia Silva de Freitas Valentin, lotada no cargo de Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC, da Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a partir de 25/10/2017, nos termos do Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 2337/2008.


Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaiára, 27 de outubro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos